



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Comissão de Economia e Finanças,

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
Em:	22 / 12 / 21
<i>Norlei Luiz Mariani</i> Presidente	

Emenda Impositiva Nº 002/2021

DOUGLAS LEANDRO KLUGE, Vereador do Progressistas, encaminha ao Plenário para que, após discutida e votada, seja aprovada a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**.

Projeto de Lei:	2.385/2021
Origem:	Poder Executivo
Emenda ao Orçamento nº:	002/2021
Beneficiário:	Secretaria da Saúde

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas. Poderão ser aprovadas emendas individuais e impositivas até o limite máximo de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Desse percentual, a metade - 0,6% - deverá ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), sendo vedado o financiamento de despesas de pessoal, salários ou encargos.

Quanto ao mérito da presente emenda: Emenda impositiva no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para utilização no pagamento de partos cesáreos.

RESUMO DA EMENDA:

I - Valor aumentado de dotações: R\$ 13.800,00
Crédito Orçamentário () Novo (x) Suplementado

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES:

Órgão: **06.00** – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: **06.01** – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: **10** - Saúde

Subfunção: **301** - Atenção básica

Programa: **0106** - Atenção à Saúde

Atividade: **2.025** - Manutenção da Atenção Básica

Ação: **2.025** - Manutenção da Atenção Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Valor: R\$ 13.800,00

Período: 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99.99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 9.001 - Reserva de Contingência

Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.01.0040.0000 - Reserva de Contingência

Valor: R\$ 13.800

Período: 2022

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Vereador Douglas Leandro Kluge

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Sendo legal e constitucionalmente viável a Emenda apresentada, o parecer desta Comissão é favorável à sua tramitação.

Vereador Presidente: Giovani Albino Lazzarotto:

Vereadora Vice-Presidente: Danieli Munarotto:

Vereador Secretário: Marciano Knirsch:

Publicado na Imprensa Oficial da Câmara de 20/12/21 a 27/12/21.